

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 126/2020

"Dispõe sobre a retificação da portaria n°055/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora IARA PAES MACIEL."

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 13 da Lei Municipal n° 1047/2006, combinado com o Art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 com redação da EC n°41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora IARA PAES MACIEL, CPF nº 872.251.237-34, efetivo no cargo de Merendeira, matrícula nº 9269, Referência A-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.02.04806-P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
Valor Provento – Lei n°10.887/2004	1.045,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 18 de novembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019

Dua Nila Dacanha nº 20 Cantra - Cacimira da Abrau - DI